

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.968, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao **Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo